



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Procuradoria

**Processo nº 1833/2019**

**Projeto de Decreto Legislativo CMC nº 132/2019**

**PARECER**

Trata-se de pedido de apreciação de constitucionalidade e legalidade ao Projeto de Decreto Legislativo proposto pelo Ilustre Vereador André Lopes, que concede “Título de Honra ao Mérito aos senhores e senhoras, descritos abaixo, pelo relevante trabalho educacional em prol dos serviços prestados pela Faculdade Multivix”.

Os homenageados serão: Ronimar Espindula Volkers, Sandro Robert Pimentel, Natália dos Santos Silva, Sidney dos Santos Silva, André Murilo de Souza Cavalcante, Heleno Florindo da Silva, Laura Pimenta Krause, Marta Rose Vimercati Scodino, Sirlene Lima Barbosa, Luciano Delabela, Giane Rodrigues Pinhão.

No que tange as formalidades, nada obsta a tramitação do projeto, eis que utiliza a via correta para a apreciação da matéria e preenche os requisitos estabelecidos nos artigos 106 a 111 do Regimento Interno.

Em análise do aspecto material e legal, a Resolução nº 378/91 (Regimento Interno), em seu artigo 43, inc. VI, “e”, estabelece como atribuições da Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre tal matéria, *in verbis*:

<p>Art. 43 - São atribuições do Plenário, dentre outras, as seguintes: VI – expedir decretos legislativos quanto a assuntos de sua competência privativa, notadamente nos casos de:</p>
---



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**Procuradoria**

**Processo nº 1833/2019**

**Projeto de Decreto Legislativo CMC nº 132/2019**

e) outorga de título de cidadania honorária a pessoas que, reconhecidamente, tenham contribuído para o desenvolvimento municipal ou para o bem-estar da comunidade;

Diante do exposto, opinamos pela legalidade do Projeto de Decreto Legislativo.

Esse é o nosso parecer, salvo melhor juízo.

Cariacica/ES, 11 de julho de 2019.

**PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA**